



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23036.000208/2005-30**

**ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2005 - DAEB/INEP  
TÉCNICA E PREÇO**

**ANRESC- 2005**

**Às dez horas do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e cinco**, na sala quatrocentos e doze do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, localizada no 4º andar do Anexo II do Edifício Sede do MEC, nesta capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria INEP nº 63, de 20 de março de 2005, publicada no DOU de 22 de abril de 2005, para dar início à sessão de abertura da Concorrência nº 03/2005, que tem como objeto a contratação de entidade especializada para a execução dos serviços indicados no item 4 do Projeto Básico, anexo 1 do Edital, referentes à execução da ANRESC/2005. Deu-se início à reunião com o recebimento dos envelopes contendo a Documentação e Propostas, apresentados pela licitante: **Fundação CESGRANRIO**. Às dez horas e quinze minutos, o Presidente da CEL deu por encerrado o prazo para entrega dos envelopes N°s: 01 - contendo a Documentação - 02 - Proposta Técnica e 03 – Proposta de Preço; iniciando, por conseguinte, **o CREDENCIAMENTO dos representantes da única licitante, estando representada a Fundação CESGRANRIO pelos(as) Senhores(as) José Carlos Bernardes e Fátima Cunha Ferreira Pinto**, conforme documentos de credenciamento juntados ao processo licitatório. Em seguida, foi aberto o envelope de documentação de habilitação e depois de conferidos, constatou-se que a documentação apresentada pela **Fundação CESGRANRIO** é composta de 02 (dois) volumes, sendo: capas mais 400 (quatrocentas) folhas, (mais 1 folha de consulta on-line no SICAF). A CEL deu vista da documentação aos representantes credenciados, conforme estabelece o item 9.1 do Edital. **De acordo com o item 9.2 do Edital, considerando a participação de uma “única” licitante, a CEL achou por bem apreciar a documentação relativa à habilitação na sessão designada para o recebimento e abertura do correspondente envelope, divulgando desde logo o resultado da habilitação. Após análise e julgamento da documentação, na conformidade do item 7 – DA HABILITAÇÃO, a CEL verificou o atendimento do item 7.1.1. (documento de fl.14); 7.2.1. (documento de fl. 15); 7.2.2. (documento de fl.16); 7.2.3. (documentos de fls. 23 a 400) e o item 7.6. (documento de fl. 401), considerando, dessa forma, HABILITADA a Fundação CESGRANRIO, por atender ao estabelecido no item 7 e na conformidade do subitem 9.8.1. do Edital. Perguntado aos representantes legais da Licitante quanto à interposição de recursos, houve a renúncia ao direito de interpor recursos, de acordo com o que estabelece o item 9.4 do Edital. Dando seqüência, às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) procedeu a CEL à abertura do invólucro contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 2), consoante é facultado no ato convocatório.**

Assim procedido constatou-se que: a **Proposta Técnica da Fundação CESGRANRIO** é composta de **dois volumes, constituídos de capas mais 415 folhas**. Encerrado o pré-exame da proposta técnica, por parte da CEL, dela foi dada vista aos representantes da licitante. **Diante do exposto, a CEL entendeu por bem suspender desde já a Sessão para apreciação, em momento posterior, da documentação relativa à Proposta Técnica, de acordo com o subitem 9.9.1.2 do Edital, caso em que o Resultado do julgamento será divulgado por intermédio do Diário Oficial da União. O Envelope nº 3 – Proposta de Preço, foi colocado em um invólucro, lacrado e rubricado pela CEL e representantes da Licitante, para abertura em data posterior, previamente informada à licitante.** Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 12h30 (doze horas e trinta minutos) redigida a presente ata que vai assinada pelos membros da CEL e pelos representantes da licitante.

**Pedro Massad Júnior**  
Presidente

**Alexandre Martins Vidor**  
Membro

**Raimunda Souto Pinto**  
Membro

**Nildo Wilson Luzio**  
Membro

**Luiza Massae Uema**  
Membro

**Representantes da Fundação  
CESGRANRIO**